



DECRETO Nº431/2024

12 DE DEZEMBRO DE 2024

Estabelece de forma excepcional o funcionamento da modalidade creche da EMEI Pequeno Aprendiz no período de 17 de dezembro de 2024 a 07 de fevereiro de 2025, em caráter assistencial, e dá outras providências

O SENHOR PAULO CESAR SCHENERIDER DE SIQUERIA, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da lei orgânica do Município,

CONSIDERANDO a demanda assistencial existente no município para atendimento permanente de crianças;

CONSIDERANDO o interesse público no atendimento as crianças em situação de vulnerabilidade social e o atendimento de crianças cujos pais trabalham e não possuem condições de deixar os filhos aos cuidados de outras pessoas;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o atendimento as crianças durante o período considerado de recesso escolar;

DECRETA

Art.1º - Fica estabelecido de forma excepcional o funcionamento da modalidade creche da escola de educação infantil EMEI Pequeno Aprendiz, no período de 17 de Dezembro de 2024 a 07 de fevereiro de 2025, em caráter assistencial;

Art. 2º- Serão atendidas as crianças de forma assistencial na modalidade creche para berçário e maternal cujos pais sejam empregados e crianças em vulnerabilidade social.

Parágrafo Único: Para fins de comprovação das condições estabelecidas no caput deste artigo, deverão os pais ou responsáveis apresentar os seguintes documentos:

I- Pais Empregados:

a) Documento que comprove o vínculo empregatício podendo ser: carteira de trabalho com registro do contrato de trabalho; declaração do empregador atestando o vínculo empregatício; contrato de trabalho;

b) Declaração de que o horário de trabalho é o mesmo horário que compreende o atendimento assistencial na EMEI Pequeno Aprendiz e declaração de que não possuem condições de deixar os filhos aos cuidados de outras pessoas bem como de que não estará em gozo de férias no período compreendido entre 17 de dezembro de 2024 a 07 de fevereiro de 2025.

II- Crianças em vulnerabilidade social:

a) Atestado de cadastro na Secretaria Municipal de assistência social.

Art.3º- A partir de 31 de dezembro de 2024, o aluno que concluir a etapa da modalidade creche e estiver matriculado na modalidade pré-escolar estará em férias, retornando no início do ano letivo de 2025.

Art.4º -Alunos oriundos de novas matrículas só iniciarão suas atividades no início do ano letivo de 2025, passando por período de adaptação ao início de vida escolar.

Art.5º -O presente decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.



LEI MUNICIPAL Nº 1.635/2024

DE 11 DEZEMBRO DE 2024.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

O Sr. Paulo Cezar Scheneider de Siqueira, Prefeito Municipal em exercício de Boa Vista do Incra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Incra aprovou o Projeto de Lei do Executivo nº 24/2024, e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta e Indireta a ele vinculados, bem como Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

CAPÍTULO II

DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da Estimativa da Receita

Art. 2º A Receita Orçamentária é estimada, em R\$ 35.689.000,00 (Trinta e cinco milhões, seiscentos e oitenta e nove mil reais)

Art. 3º A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente.

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 4º A Despesa Orçamentária é fixada em R\$ R\$ 35.689.000,00 (Trinta e cinco milhões, seiscentos e oitenta e nove mil reais) sendo:

I - No Orçamento Fiscal, em R\$ 26.857.200,00 (vinte e seis milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil e duzentos reais);

II - No Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 8.831.800,00 (oito milhões, oitocentos e trinta e um mil e oitocentos reais);

Art. 5º A despesa total fixada apresenta o seguinte desdobramento:

TOTAL DA DESPESA	R\$ 35.689.000,00
SEGURIDADE SOCIAL	R\$ 8.831.800,00
FUNÇÃO 8 - Assistência Social	R\$ 1.104.200,00
10 - Saúde	R\$ 7.727.600,00
ORÇAMENTO FISCAL	R\$ 26.857.200,00



Art. 6º Integram esta Lei, nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 1.620/24, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2025, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários, bem como o quadro adicional “Quadro de Adequações – Art. 6º da Lei Municipal 1.399/21”.

Seção III

Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 7º Ficam autorizados:

I – Ao Poder Executivo, mediante Decreto, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação parcial ou total de suas dotações, inclusive a Reserva de Contingência, observado o disposto no art. 10 da Lei Municipal Nº 1.620/24, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025;

II – Ao Poder Legislativo, mediante Resolução da Mesa Diretora da Câmara, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) de sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias da Câmara, com a finalidade de suprir insuficiências de suas dotações orçamentárias, desde que sejam indicados, como recursos, a anulação parcial ou total de dotações do próprio Poder Legislativo.

Parágrafo único. As autorizações de que tratam os incisos I e II do caput abrangem também as suplementações de programações que forem incluídas na Lei Orçamentária através de créditos especiais.

Art. 8º Além dos créditos suplementares autorizados no inciso I do artigo 7º, fica o Poder Executivo também autorizado a abrir créditos suplementares destinados ao reforço de:

I – de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;

II – dotações de despesas classificáveis nos elementos 21 – Juros Sobre a Dívida por Contratos, 22 – Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato, 71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado e 91 – Sentenças Judiciais;

III – dotações de despesas suportadas com recursos provenientes de operações de crédito, alienação de bens móveis e imóveis e transferências voluntárias da União e do Estado.

IV – insuficiência de dotação de mesma natureza, dentro da mesma ação;



V – incorporação de superávit financeiro do exercício anterior, bem como o que for gerado em 2024 a partir do cancelamento de restos a pagar, obedecidas as respectivas fontes/destinações de recursos;

VI - excesso de arrecadação, a ser apurado nos termos do art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/1964, obedecidas as respectivas fontes/destinações de recursos.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 9º A utilização das dotações com origem de recursos provenientes de transferências voluntárias, operações de crédito e alienação de bens fica limitada aos efetivos recursos assegurados, nos termos do art. 52 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024.

Art. 10 Obedecidas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal serão disponibilizadas até o dia 20 de cada mês.

Art. 11 O Prefeito Municipal, nos termos do que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá adotar mecanismos para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

Art. 12 Ficam atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante previsto para as receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos no demonstrativo referidos no inciso art. 1º, Parágrafo Único, I, “a”, da Lei Municipal Nº 1.620/24, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 em conformidade com o disposto no art. 2º, §§ 1º e 2º da referida Lei.

Parágrafo único. Para efeito de avaliação do cumprimento das metas fiscais na audiência pública prevista no art. 9º, § 4º, da LC nº 101/2000, as receitas e despesas realizadas, bem como o resultado primário e nominal, apurados pela metodologia determinadas pelas normas emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, serão comparados com as metas ajustadas nos termos do caput deste artigo.

Art. 13. O poder executivo poderá efetuar alterações nos código e descrições das funções, subfunções, naturezas de receitas e despesas orçamentárias e fontes de recursos, visando adequá-los às alterações que venham a ser definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) ou pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS).

Art. 14 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de Dezembro de 2024.

Os anexos podem ser acessados no www.boavistadoincra.com.br/publicacoes.

PORTARIA N.º716/2024

De 12 de dezembro de 2024.

AUTORIZA Licença Maternidade a Servidora Milena dos Santos Martins e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, em exercício PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.



RESOLVE: Art. 1º-Autoriza, Licença Maternidade a servidora Milena dos Santos Martins, matrícula nº 1915, Regime Estatutária, em conformidade com o art. 136, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra-RS, a partir do dia 07 de dezembro de 2024

Art. 2º - A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 3692 de 12 de dezembro de 2024.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA N.º712/2024

De 12 de dezembro de 2024.

CONCEDE férias a Servidora Andreia Coelho dos Santos e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, em exercício PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE: Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Andreia Coelho dos Santos matrícula nº 1553 referente a 15 (quinze) dias restantes de férias do período aquisitivo de 2022/2023 a partir do dia 13 de janeiro de 2025.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA N.º713/2024

De 12 de dezembro de 2024.

CONCEDE férias a Servidora Andreia Coelho dos Santos e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, em exercício PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE: Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Andreia Coelho dos Santos matrícula nº 1553 referente a 30(trinta) dias de férias do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 28 de janeiro de 2025.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA N.º714/2024

De 12 de dezembro de 2024.

CONCEDE férias a Servidora Micheli da Silva de Moraes e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, em exercício PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE: Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Micheli da Silva de Moraes matrícula nº 1757 referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



PORTARIA N.º715/2024

De 12 de dezembro de 2024.

CONCEDE férias ao Servidor Jorge Bilibio Westphalen e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, em exercício PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE: Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares ao Servidor Jorge Bilibio Westphalen matrícula nº 1606 referente a 11 (onze) dias restantes de férias do período aquisitivo de 2022/2023 a partir do dia 27 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA N.º716/2024

De 12 de dezembro de 2024.

AUTORIZA Licença Maternidade a Servidora Milena dos Santos Martins e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, em exercício PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE: Art. 1º-Autoriza, Licença Maternidade a servidora Milena dos Santos Martins, matrícula nº 1915, Regime Estatutária, em conformidade com o art. 136, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra-RS, a partir do dia 07 de dezembro de 2024

Art. 2º - A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 3692 de 12 de dezembro de 2024.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrario

PORTARIA N.º707/2024

De 12 de Dezembro de 2024

CONCEDE Promoção por Merecimento ao Servidor Marcio André Kilpp com Fundamento Legal no art. 24 a 26 da Lei Municipal nº 1.268/2018, de 18 de dezembro de 2018 e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, em exercício Paulo Cezar Scheneider de Siqueira, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE: Art. 1º Conceder Promoção por Merecimento, ao servidor Marcio André Kilpp, matrícula nº 1016, titular do cargo de Zelador, conforme Ofício 055/2024 recebido da COMPAQ e Despacho do Prefeito Municipal, nos termos dos art.24 a 29 da Lei Municipal nº 1.268/2018 de 18 de dezembro de



Art.2º - A Promoção por Merecimento conforme art.27, da Lei Municipal nº 1.268/2018, de 18 de dezembro de 2018, importará na concessão de um adicional de 10% (dez por cento) ao seu provento básico.

Art. 3º A vigência da Promoção por Merecimento ocorrerá a partir de dezembro de 2024, conforme Despacho do Prefeito Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação

PORTARIA N.º703/2024

De 11 de dezembro de 2024.

CONCEDE férias a Servidora Luciana Ribeiro Alvares e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, em exercício PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE: Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Luciana Ribeiro Alvares matrícula nº 1513 referente a 30 (trinta) dia de férias do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 24 de janeiro de 2025.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA N.º709/2024

De 12 de dezembro de 2024.

CONCEDE férias a Servidora Fabiana da Costa e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, em exercício PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE: Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Fabiana da Costa matrícula nº 350 referente a 30 (trinta) dia de férias do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 13 de janeiro de 2025.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DECRETO Nº 432/2024

DE 12 DE DEZEMBRO 2024

Aprova o Plano Anual de Contratações 2025 do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal em Exercício de Boa Vista do Incra – RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VII do caput do art. 12 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 424/2023, de 22 de Dezembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º. Aprova o Plano Anual de Contratações para o exercício de 2025 no âmbito do Poder Executivo do Município de Boa Vista Do Incra.



Art. 2º. As licitações não previstas no anexo I deste Decreto, e que acontecerão, em virtude de liberação de recursos de entes federativos, ou mesmo com recursos próprios, serão acrescidos a este, antes de sua abertura.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

A lista completa dos itens pode ser acessada no www.boavistadoincra.rs.go.br/publicacoes.

Contrato N° 205/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: VB PECAS E SERVICOS LTDA

Valor: 9.490,00

Vigência: Início: 28/11/2024 Término: 27/01/2025

Licitação: 127/2024

Objeto da Contratação: Aquisição de Peças e Serviço para a Motoniveladora Marca XCMG, Modelo GR 180, Ano 2008, Patrimônio 04.02.02.0004.

Contrato N° 206/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: AIRTON VENDRUSCOLO

Valor: 6.300,00

Vigência: Início: 28/11/2024 Término: 26/02/2025

Licitação: 28/2024

Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 300M² DE LEIVA DE GRAMA ESMERALDA PARA ACABAMENTO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA DA EMEF BRASILINA ABREU TERRA.

Aditivo N°: 180/2024-01 - Contrato N°: 180/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: KADERLI MOTOR PECAS LTDA.

Valor: R\$ 10.622,70

Vigência: Início: 28/11/2024 Término: 15/12/2024

Licitação: Pregão Eletrônico N°: 007/2024

Objeto: TA N° 01/2024 MAJORA O OBJETO PREVISTO NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO COM INCLUSÃO DE ITENS

Aditivo N°: 102/2024-01 - Contrato N°: 102/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: GILBERTO MOELHECKE & CIA LTDA

Valor: R\$ 75.089,47

Vigência: Início: 28/11/2024 Término: 21/04/2025



Licitação: Concorrência Eletrônica Nº: 003/2024
Objeto: TA Nº 01/2024 MAJORA OS ITENS 1 E 1.2 CONSTANTE NA PLANILHA ORÇAMENTARIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DO CONTRATO.

Aditivo Nº: 099/2024-01 - Contrato Nº: 099/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
Contratada: MTX CONSTRUÇOES LTDA
Valor: R\$ 621,39
Vigência: Início: 28/11/2024 Término: 20/02/2025
Licitação: Concorrência Eletrônica Nº: 002/2024
Objeto: TA Nº 01/2024 Majoração o objeto do contrato incluindo o item 7.2 na planilha orçamentária.

Aditivo Nº: 161/2023-01 - Contrato Nº: 161/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
Contratada: CARLOS RODRIGO SOUZA MARTINS
Valor: R\$ 77.623,20
Vigência: Início: 29/11/2024 Término: 05/12/2025
Licitação: Pregão Presencial Nº: 013/2023
Objeto: TA Nº 01/2024 PRORROGA POR 12 MESES A VIGÊNCIA DO CONTRATO

Aditivo Nº: 240/2022-03 - Contrato Nº: 240/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
Contratada: OLGA MARGARIDA SOARES DA SILVA TRENHAGO
Valor: R\$ 24.000,00
Vigência: Início: 29/11/2024 Término: 01/12/2025
Licitação: Dispensa de Licitação Nº: 155/2022
Objeto: TA Nº 03/2024 PRORROGA POR 12 MESES A VIGÊNCIA DO CONTRATO.

Contrato Nº 207/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
Contratada: LOJAO HARTE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO L
Valor: 760,00
Vigência: Início: 29/11/2024 Término: 28/01/2025
Licitação: 129/2024
Objeto da Contratação: Contratação de empresa para aquisição de brita e leivas de grama.

Contrato Nº 208/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
Contratada: SS DIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA
Valor: 9.400,00



Vigência: Início: 29/11/2024 Término: 28/01/2025

Licitação: 130/2024

Objeto da Contratação: Aquisição de Peças e Serviço para a Escavadeira Hidráulica
Marca JCB, Modelo JS 160 LC, Número de Série 213.2951.

Contrato N° 209/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: APOMEDIL SA VEICULOS

Valor: 10.436,97

Vigência: Início: 29/11/2024 Término: 28/01/2025

Licitação: 131/2024

Objeto da Contratação: Aquisição de peças e serviços para a realização da manutenção
da VAN Marca I/M. BENZ, Modelo SPRINTER A3, Ano 2022/2023, Placa JBZ4D58.

Contrato N° 210/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: CLOVIS CANOVA - ME

Valor: 117.495,00

Vigência: Início: 02/12/2024 Término: 02/03/2025

Licitação: 132/2024

Objeto da Contratação: Contratação de empresa para perfuração de poço tubular
profundo com reservatório de água e torre metálica na localidade Corticeira, interior do
Município, para a finalidade de abastecimento comunitário.

Contrato N° 211/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: VB PECAS E SERVICOS LTDA

Valor: 9.155,00

Vigência: Início: 03/12/2024 Término: 01/02/2025

Licitação: 133/2024

Objeto da Contratação: Aquisição de Peças e Serviço para o conserto do Caminhão
Marca Agrale, Modelo 14000, Ano 2015, Placa IWR 1955.

Aditivo N°: 143/2024-01 - Contrato N°: 143/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: DPAR ENGENHARIA LTDA

Valor: R\$ 7.976,30

Vigência: Início: 03/12/2024 Término: 08/02/2025

Licitação: Concorrência Eletrônica N°: 004/2024

Objeto: TA N° 01/2024 MAJORAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO COM INCLUSÃO DE
ITENS



Aditivo Nº: 137/2022-06 - Contrato Nº: 137/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Valor: 0,00

Vigência: Início: 03/12/2024 Término: 02/02/2025

Licitação: Tomada de Preço Nº: 003/2022

Objeto: TA Nº 06/2024 PRORROGA O PRAZO DE EXECUÇÃO EM 60 DIAS E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM 60 DIAS

Contrato Nº 212/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: MARISIL COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA

Valor: 1.440,00

Vigência: Início: 03/12/2024 Término: 02/04/2025

Licitação: 134/2024

Objeto da Contratação: O objeto da presente licitação é a aquisição emergencial de jalecos para as merendeiras das escolas municipais, pois a Secretaria de Educação não possui este EPI, que é de uso obrigatório conforme RDC216 da Anvisa, para fornecer as funcionárias que trabalham na manipulação de alimentos. A referida aquisição foi solicitada em 2023 e não foi adquirida pela Administração, e em 2024 seria adquirido junto com os EPIs dos demais servidores, e como esta aquisição não aconteceu, necessitamos desta compra emergencialmente.

Contrato Nº 213/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: VB PECAS E SERVICOS LTDA

Valor: 9.435,00

Vigência: Início: 06/12/2024 Término: 04/02/2025

Licitação: 135/2024

Objeto da Contratação: Aquisição de Peças e Serviço para o conserto do Caminhão Marca Agrale, Modelo 13000 E-Mec, Ano 2008, Placa IQB 1371.

Contrato Nº 214/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: CARLOS RODRIGO SOUZA MARTINS

Valor: 13.900,00

Vigência: Início: 06/12/2024 Término: 05/01/2025

Licitação: 136/2024

Objeto da Contratação: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Show Musical para a programação de Natal que acontecerá no dia 19 de dezembro do presente ano tendo como objetivo



proporcionar momentos de descontração e entretenimento aos cidadãos do município de Boa Vista do Incra.

Contrato N° 215/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: SIBILA BOCK TIRLONI

Valor: 1.145,00

Vigência: Início: 06/12/2024 Término: 05/01/2025

Licitação: 137/2024

Objeto da Contratação: O objeto do presente estudo é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção EMERGENCIAL da mesa de som do Centro de Eventos Elizeu Pedro Ludwig de Boa Vista do Incra/RS e aquisição de microfones e cabos para microfone sem fio e cabo para violão.

Contrato N° 216/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: FINKLER COM DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA

Valor: 4.936,00

Vigência: Início: 06/12/2024 Término: 06/12/2025

Licitação: 138/2024

Objeto da Contratação: Serviço de manutenção e limpeza de reservatórios de água (bebedouros) com o fornecimento de refil de elementos filtrantes para o Centro Administrativo e Escolas Municipais.

Contrato N° 217/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: GERSON OSVALDO PLENTZ - ME

Valor: 10.687,68

Vigência: Início: 06/12/2024 Término: 05/01/2025

Licitação: 139/2024

Objeto da Contratação: compra e substituição da bomba hidráulica e do material elétrico para sua ligação, bem como serviço de mão de obra para realização da instalação junto ao poço.

Contrato N° 218/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: JAIR DE OLIVEIRA PEÇAS



Valor: 3.230,00

Vigência: Início: 09/12/2024 Término: 07/02/2025

Licitação: 140/2024

Objeto da Contratação: Aquisição de peças e serviços para a realização da manutenção para automóvel Voyage placa: IYR3968

Contrato N° 219/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: SIBILA BOCK TIRLONI

Valor: 9.326,00

Vigência: Início: 09/12/2024 Término: 31/12/2024

Licitação: 141/2024

Objeto da Contratação: Contratação de Empresa para o fornecimento de materiais e equipamentos de Informática para melhorias na rede lógica interna dos prédios públicos e para atender necessidades das Secretarias de Finanças e de Administração e Planejamento.

Contrato N° 220/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: STAR CITY ELETRONICA, INFORMATICA, PERIFERICOS E A

Valor: 811,00

Vigência: Início: 09/12/2024 Término: 31/12/2024

Licitação: 141/2024

Objeto da Contratação: Contratação de Empresa para o fornecimento de materiais e equipamentos de Informática para melhorias na rede lógica interna dos prédios públicos e para atender necessidades das Secretarias de Finanças e de Administração e Planejamento.

Contrato N° 221/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: ENCOPAV ENGENHARIA LTDA

Valor: 959.596,69

Vigência: Início: 10/12/2024 Término: 09/04/2025

Licitação: 6/2024

Objeto da Contratação: Contratação de empresa para execução de projeto de pavimentação asfáltica com 6.476,04m² em diversas ruas do município, com fornecimento de material e mão de obra, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, e demais condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Contrato N° 222/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



Contratada: COMERCIAL DE TECIDOS BERRES LTDA

Valor: 2.437,45

Vigência: Início: 10/12/2024 Término: 08/02/2025

Licitação: 142/2024

Objeto da Contratação: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais para a confecção de cortinas para as janelas das salas do prédio da Escola Brasilina Abreu Terra.

Contrato N° 223/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: LOJAS QUERO-QUERO S.A.

Valor: 799,50

Vigência: Início: 10/12/2024 Término: 09/01/2025

Licitação: 143/2024

Objeto da Contratação: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para fornecimento de colchões infantis de forma EMERGENCIAL para a Escola Municipal Pequeno Aprendiz

Aditivo N°: 024/2023-03 - Contrato N°: 024/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Valor: R\$ 0,00

Vigência: Início: 10/12/2024 Término: 26/04/2025

Licitação: Concorrência N°: 001/2023

Objeto: TA N° 03/2024 PRORROGA O PRAZO DE EXECUÇÃO EM 60 DIAS E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM 60 DIAS

DECRETO N° 433/2024, de 12 de Dezembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

D E C R E T A: Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 7.789,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

08.002.10.301.160.2818-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL R\$1.300,00

1.500.1002.0001 Recurso Livre Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 1.300,00

09.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.002 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.002.8.244.190.2905-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL R\$3.483,00



1.660.0000.1079 RECURSO PAIF 3.483,00
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
08.002.10.122.110.2801-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
TRABALHISTAS R\$3.006,00
1.500.1002.0001 Recurso Livre Identificação das despesas com ações e serviços
públicos de saúde 3.006,00 08.000
- SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
08.002.10.122.110.2801-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
PESSOAL CIVIL R\$3.006,00
1.500.1002.0001 Recurso Livre Identificação das despesas com ações e serviços
públicos de saúde 3.006,00
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
08.002.10.301.160.2818-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
R\$1.300,00 1.500.1002.0001 Recurso Livre Identificação das despesas com ações e
serviços públicos de saúde 1.300,00
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002.8.244.190.2905-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$3.483,00 1.660.0000.1079 RECURSO PAIF 3.483,00

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 de dezembro de 2024.

PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.